



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação
EDITAL 26/2017- CPG-PROPEP/UFAL

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA–2017

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Geografia da Universidade Federal de Alagoas – UFAL tornam pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao seu curso de Mestrado em Geografia especificado neste Edital, com prazos máximos de conclusão de 24 (vinte e quatro) meses, observando os aspectos a seguir nomeados.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo *stricto sensu*–UFAL/2017 será realizado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEP) e da Coordenação do Curso oferecido.

DAS VAGAS

Art. 1º O número total de vagas ofertadas será de até 16 (dezesesseis) na área de concentração em Organização do Espaço Geográfico, conforme Quadro 1.

QUADRO 1

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | NÍVEL | ÁREA DE CONCENTRAÇÃO | LINHAS DE PESQUISA | Nº VAGAS |
|---------------------------|----------|----------------------------------|--|----------|
| Geografia | Mestrado | Organização do Espaço Geográfico | Dinâmica Socioambiental e Geoprocessamento | 09 |
| | | | Organização Socioespacial e Dinâmicas Territoriais | 07 |

Art. 2º Serão ofertadas 4 (quatro) vagas para o sistema de cotas, assim distribuídas: 1(uma) vaga para afrodescendentes, 1 (uma) vaga para indígenas, 1 (uma) vaga para servidores da UFAL e 1 (uma) vaga para pessoas com deficiência (definidas de acordo com o Decreto n. 5.296/04).

§1º Não havendo candidatos aprovados ou inscritos em uma das quatro categorias de cotas acima especificadas, a vaga permanecerá no sistema de cotas e migrará para aquela categoria com maior número de inscritos. Não havendo candidatos inscritos ou aprovados nas vagas destinadas às cotas, estas migrarão automaticamente para o sistema de vagas gerais.

§2º Todos os que concorrem às vagas gerais e às de cotas ofertadas pelo Programa são obrigados a cumprir todas as etapas do processo seletivo.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 3º As inscrições e entrega da documentação serão realizadas **exclusivamente na Coordenação do Curso**, no período de **05/09/17 à 03/10/17**.

§ 1º A inscrição no Processo Seletivo implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

§2º O candidato que optar pelas vagas do sistema de cotas deverá, no ato da inscrição, entregar o formulário específico de autodeclaração que consta no Anexo deste Edital.

Art. 4º Os candidatos deverão se inscrever e entregar à documentação no horário de 09h às 12h (**terça-feira a sexta-feira**) e **14h às 17h (segunda-feira)**, no seguinte endereço: Secretaria do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, localizado na Universidade Federal de Alagoas – UFAL, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

§ 1º Será admitida a entrega de documentos via postal, mediante a utilização de serviços de entrega expressa (SEDEX), desde que seja postado até a data final da entrega de documentação, conforme Art. 2º deste Edital.

a) Os candidatos deverão utilizar o seguinte modelo de etiqueta para envio de correspondência.

Modelo para destinatário

PROCESSO SELETIVO – MESTRADO EM GEOGRAFIA (Edital nº26/2017)
 Universidade Federal de Alagoas
 Programa de Pós-Graduação em Geografia
 Secretaria do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente.
 Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária, Maceió/AL -
 CEP: 57072-900.

Modelo para remetente

Nome completo do (a) Candidato (a)

Endereço completo

b) O candidato que se inscrever via postal deverá, obrigatoriamente, comunicar o programa através do seguinte endereço de e-mail: ppgg@igdema.ufal.br.

§ 2ºNo caso de inscrição e entrega da documentação por via postal, todos os documentos, incluindo os documentos comprobatórios do currículo, devem ser previamente autenticados em Cartório.

§ 3ºSerá admitida inscrição e entrega de documentos, por intermédio de procurador com poderes específicos obtidos através de procuração simples registrada em cartório.

§ 4º Informações adicionais relativas ao Programa podem ser obtidas por telefones, página eletrônica (conforme disponibilidade do provedor institucional de internet), e-mail e secretaria, conforme Quadro 2.

QUADRO 2

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | CONTATOS |
|----------------------------------|--|
| Geografia | Telefone: (82) 3214-1445/1441/1444 Site: www.igdema.ufal.br E-mail: ppgg@igdema.ufal.br Universidade Federal de Alagoas – Programa de Pós-Graduação em Geografia Secretaria do Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente. Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL, CEP: 57072-900. |

DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

Art. 5º Poderão se inscrever, para o nível de Mestrado, candidatos graduados em Geografia ou áreas afins, portadores de diploma de nível superior emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

Parágrafo Único – Também poderão se inscrever no presente processo seletivo os concluintes do último semestre dos cursos especificados no *caput* deste artigo, de instituições oficiais reconhecidas pelo MEC. Todavia, caso sejam selecionados, só poderão ser matriculados se efetivamente tiverem concluído a graduação, com apresentação de Diploma e/ou Certidão de colação de grau acompanhado de Histórico Escolar.

Art. 6º Os candidatos deverão entregar, nas datas indicadas no Art. 2º deste Edital, os seguintes documentos:

I. Formulário de inscrição (Anexo 1);

II. 01 (uma) foto 3x4;

III. Cópias autenticadas de documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, comprovante das obrigações militares para homens, Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral para brasileiros; Registro Nacional de Estrangeiros ou Passaporte para estrangeiros;

IV. Cópia autenticada do Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação, conforme o nível pretendido, emitida pela Instituição onde o título foi obtido; caso seja estrangeiro deverá apresentar diploma reconhecido por instituição nacional ou documento de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

V. Cópia autenticada do Histórico Escolar da Graduação;

VI. *Curriculum Vitae* preenchido no formulário LATTES-CNPq (disponível na página eletrônica <http://lattes.cnpq.br/>), impresso, assinado e encadernado, devidamente documentado com cópia autenticada de cada um dos títulos e atividades organizados, encadernados na sequência do formulário Lattes. Não serão aceitos outros modelos de currículo;

VII. Projeto de dissertação, em 3(três) vias, sem nome e identificado na capa apenas com **CPF** conforme especificado nos anexos deste Edital (item I. Critérios de Avaliação do Projeto de Dissertação), em que constam as regras complementares do PPGG.

VIII. Formulário específico de Autodeclaração (Anexo deste Edital) - Somente para os candidatos que optarem pelas vagas do sistema de cotas.

§ 1º A comprovação de que trata o inciso IV poderá ser substituída por declaração, emitida por instituição de ensino superior, de que o aluno é concluinte do curso, desde que o mesmo conclua a referida graduação antes de realizar a matrícula no curso de Pós-Graduação ora ofertado, caso seja aprovado e selecionado.

§ 2º Os documentos apresentados sob forma de cópia deverão ser autenticados em cartório. Serão aceitas cópias de documentos validados por servidor público federal da ativa, desde que haja carimbo de “confere com o original” acompanhado do carimbo funcional do servidor, com número de SIAPE. Este procedimento de validação deve ser feito ANTECIPADAMENTE, na Coordenação do Programa de Pós-Graduação (Quadro 2).

Art. 7º A ausência dos documentos referentes aos itens elencados nos artigos 6º deste Edital implicará na impugnação da inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO E JULGAMENTO DOS CANDIDATOS

Art. 8º O processo seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção de cada linha de pesquisa compostas por professores internos (membros permanentes do PPGG) e externos ao Curso, designada para esse fim, através do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

Parágrafo Único - Após o encerramento e homologação das inscrições, cada integrante da Comissão de Seleção firmará uma declaração de inexistência de situação de suspeição ou impedimento em relação aos candidatos participantes do Processo Seletivo. O mencionado documento será publicado no portal do Programa e nos quadros de avisos.

Art. 9º O Processo Seletivo constará de etapas especificadas neste Edital e seus anexos.

§ 1º As informações relativas a bibliografias, temas da prova escrita, vagas disponíveis por linhas de pesquisa, distribuição das pontuações na avaliação de currículo e na avaliação de histórico escolar estarão disponíveis no anexo deste Edital.

§ 2º Serão divulgados no portal e nos quadros de aviso do Programa de Pós-Graduação o local e horário de realização das provas de conhecimentos específicos e exame de proficiência.

§ 3º Para as provas escritas deverão ser utilizadas canetas esferográficas na cor azul ou preta, não sendo admitidos outros meios, sob pena de eliminação do processo seletivo.

§ 4º No momento da prova, os candidatos deverão apresentar documento de identificação (RG, Passaporte ou CNH) com fotografia.

§ 5º A prova de proficiência em língua estrangeira será elaborada pela Faculdade de Letras da UFAL. O exame demandará leitura e interpretação de textos em língua estrangeira da escolha do candidato (inglês, francês ou espanhol) e será permitido o uso de dicionário impresso - com exceção de impressos em formato de folha de papel ofício. A duração da prova será de até três horas.

§ 6º Os candidatos estrangeiros farão prova em língua portuguesa

§ 7º Quanto à isenção da realização da prova de proficiência em língua estrangeira, as informações estão contidas no Art. 22 e seus parágrafos desse edital.

§ 8º A prova de Conhecimentos Específicos terá duração de até 04 (quatro) horas e consistirá no exercício dissertativo de respostas às questões formuladas pelo Colegiado do Curso, a partir dos temas indicados e consubstanciados pela bibliografia apresentada no anexo deste Edital.

§ 9º Para a análise curricular será utilizado o barema indicado nos anexos deste edital, específico do Programa.

Art. 10 Os candidatos serão selecionados até o número de vagas previsto por linha de pesquisa no Art. 1º deste Edital. A classificação final dos candidatos aprovados será realizada por ordem decrescente da pontuação final mínima 7,0 (sete) obtida nas etapas eliminatórias e classificatórias deste edital.

§ 1º No caso de igualdade de notas, serão utilizados os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

- I. Maior nota na prova de conhecimentos específicos;
- II. Maior nota na avaliação do histórico escolar;
- III. Maior nota na avaliação do *Curriculum vitae* Lattes.

§ 2º O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, observando-se a ordem decrescente de classificação, o número de vagas, conforme Art. 1º deste Edital, e a disponibilidade de vagas de orientação na área de concentração e linha de pesquisa.

§ 3º Não havendo candidatos aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas ofertadas no Art. 1º deste Edital, estas não serão preenchidas no final do Processo Seletivo.

DO RESULTADO FINAL E RECURSOS

Art. 11 Os **RESULTADOS FINAIS** serão divulgados de acordo com o calendário contido neste Edital e seus Anexos, exclusivamente pela PROPEP/UFAL e Coordenação do Curso, em suas páginas eletrônicas: <http://www.ufal.edu.br/utilidades/concursos-e-editais> e www.igdema.ufal.br, respectivamente.

Art. 12 O candidato poderá recorrer do resultado de cada etapa ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação, no prazo estabelecido no calendário deste Edital e anexo do Programa, e poderá recorrer à PROPEP do resultado final, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas, contadas da divulgação.

DA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO

Art. 13 Terão direito à matrícula no PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO os candidatos APROVADOS E CLASSIFICADOS, respeitados os limites das vagas estabelecidas no Art. 1º deste Edital e em conformidade com a disponibilidade de vagas nas linhas de pesquisas específicas (Quadro 1), a que fez opção o candidato no momento da inscrição.

Art. 14 A matrícula dos candidatos selecionados será realizada na Coordenação do Curso, pelo candidato ou por seu representante legal, em período a ser divulgado junto à publicação do resultado final da seleção de que trata este Edital.

§ 1º No caso da inscrição condicionada, prevista no § 1º do Art. 6º, o candidato a Mestrado somente poderá realizar sua matrícula quando comprovar que cumpriu com todos os requisitos para a obtenção do Diploma de Graduação. Caso o candidato não tenha concluído a Graduação, o processo seletivo será invalidado para este candidato e será chamado o candidato seguinte aprovado com nota final mínima de 7,0 (sete), se houver, obedecendo à ordem classificatória dentro da linha de pesquisa escolhida.

§ 2º Poderão realizar matrícula no Programa de Pós-Graduação os classificados com Diploma de Graduação emitido por instituições oficiais reconhecidas pelo MEC.

§ 3º No caso de candidato estrangeiro ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o candidato deverá apresentar documento de revalidação por instituições nacionais nos termos da Lei nº 9.394/96 (LDB), bem como nas Resoluções nº. 01/2001; 01/2002 e 02/2005 do Conselho Nacional de Educação – CNE.

§ 4º Em caso de alunos estrangeiros é necessária à apresentação de visto de estudante.

§ 5º Será considerado desistente o candidato aprovado que não efetuar a matrícula no período estipulado na publicação do resultado.

§ 6º Em caso de desistência da matrícula por um ou mais dos candidatos selecionados será feita convocação dos candidatos aprovados (com nota igual ou superior a 7,0), considerando-se a ordem de classificação, de acordo com o disposto do Art. 1º deste Edital e a disponibilidade de orientador.

Art. 15. A matrícula dos candidatos selecionados será feita na Secretaria do PPGG/IGDEMA/UFAL através de listagem confirmatória da matrícula acadêmica.

Art. 16 O início das aulas está previsto para o mês de março de 2018, seguindo o calendário acadêmico da Pós-Graduação.

Art. 17. As aulas ocorrerão somente no turno matutino, com exceção da disciplina Tópicos Especiais que poderá ser ministrada de forma concentrada

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus respectivos anexos.

Art. 19 Será excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Faltar a qualquer parte do processo seletivo;
- II. Apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame, a critério exclusivo da Comissão de Seleção;
- III. Não atender o que consta no Artigo 5º deste Edital;
- IV. Apresentar-se nos locais de realização das provas após a hora marcada para seu início.

Art. 20 As bolsas porventura disponibilizadas por agências de fomento poderão ser oferecidas aos alunos, atendendo aos critérios fixados pelas Financiadoras e pelo Colegiado do Curso, **não havendo garantia de concessão de bolsas aos selecionados.**

Art. 21 As alterações relativas a datas e horários, conteúdo programático, peso e pontuação serão divulgados pela PROPEP e pelo Programa de Pós-Graduação.

Art. 22 Portadores ou representantes de portadores de necessidades especiais devem contactar o Programa de Pós-Graduação, através dos telefones (82) 3214-1444/1441/1445 para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo.

Art. 23 Os candidatos que não forem classificados poderão resgatar seus documentos na secretaria do curso, conforme Quadro 2, até 90 (noventa) dias após o início do curso, sendo incinerados casos não retirados neste período.

Art. 24. A prova de proficiência em língua estrangeira será elaborada pela Faculdade de Letras da UFAL e aplicada pela comissão de seleção. Será a primeira etapa do processo seletivo e terá caráter apenas classificatório, com peso 2,0 (dois) no resultado final.

§1º A prova demanda leitura e interpretação de textos em língua estrangeira da escolha do candidato (inglês, francês ou espanhol) e será permitido o uso de dicionário impresso, com exceção de impressos em formato de folha de papel ofício. A duração da prova é de até três horas.

§2º Estão desobrigados desta etapa os candidatos que apresentarem documentação comprobatória de cursos certificados e/ou validados pela FALE-UFAL.

§3º A não entrega desta documentação no Art. 22, §2º, implicará na obrigatoriedade da realização do exame de proficiência.

§4º Os candidatos estrangeiros farão prova em língua portuguesa e não em sua língua materna.

§5º O candidato deverá se apresentar no local para a realização da prova de proficiência em língua estrangeira com 1(uma) hora de antecedência do início da prova, apresentando documento de identificação com foto.

§6º Ainda que essa etapa seja apenas classificatória, o candidato será desclassificado caso não cumpra essa etapa.

Art. 25 O regimento do PPGG, bem como informações sobre as linhas de pesquisa e orientadores, estarão à disposição dos candidatos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação e na página eletrônica, já especificada no Quadro 2.

Art. 26 Os casos omissos no presente Edital, serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

Maceió, 05 de setembro de 2017.

Profa. Dra. Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia/IGDEMA/UFAL

Prof. Helson Flávio da Silva Sobrinho
Coordenador de Pós-Graduação/PROPEP/UFAL

Prof. Alejandro Cesar Frery
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação/UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação

ANEXO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

A. DO PÚBLICO ALVO

Todos os profissionais graduados em curso de nível superior pleno em Geografia ou áreas afins, relacionadas às linhas de pesquisa, concluído em instituição de ensino reconhecida pelo MEC.

B. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA

| PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO | LINHAS DE PESQUISA | Nº VAGAS |
|---------------------------|--|----------|
| Geografia | Dinâmica Socioambiental e Geoprocessamento | 09 |
| | Organização Socioespacial e Dinâmicas Territoriais | 07 |

Atenção: Os candidatos serão selecionados até o número de vagas nas linhas de pesquisa e a classificação final será realizada por ordem decrescente da pontuação final, dentro de cada linha de pesquisa.

C. DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

LINHA DE PESQUISA: Dinâmica Socioambiental e Geoprocessamento

Estudo dinâmico, analítico e sistêmico considerando as combinações de eventos socioambientais, especializando as suas interações e repercussões na organização do espaço, através da análise e tratamento de dados quantitativos e qualitativos georreferenciados.

LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES COM VAGA PARA ORIENTAÇÃO

| DOCENTES | VAGAS |
|--|----------|
| Ana Paula Lopes da Silva | 1 |
| José Vicente Ferreira Neto | 1 |
| Kallianna Dantas Araujo | 1 |
| Maria Francineila Pinheiro dos Santos | 1 |
| Nivaneide Alves de Melo Falcão | 1 |
| Paulo Ricardo Petter Medeiros | 2 |
| Rochana Campos de A. Lima Santos | 1 |
| Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros | 1 |
| Total de vagas | 9 |

LINHA DE PESQUISA: Organização Socioespacial e Dinâmicas Territoriais

Estudos de processos sociais, econômicos, políticos e históricos a partir de suas evidências e organizações espaciais. Análise do planejamento e gestão territorial frente ao processo de desenvolvimento socioeconômico e seus impactos no território.

LISTA DE PROFESSORES ORIENTADORES COM VAGA PARA ORIENTAÇÃO

| DOCENTES | VAGAS |
|-------------------------------------|--------------|
| Antonio Alfredo Teles de Carvalho | 1 |
| Domingos Sávio Corrêa | 1 |
| Eliza Pinto de Almeida | 1 |
| Lindemberg Medeiros de Araujo | 1 |
| Luciane Maranha de Oliveira Marisco | 1 |
| Marta da Silveira Luedemann | 1 |
| Paulo Rogério de Freitas Silva | 1 |
| Total de vagas | 7 |

D. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

| ETAPAS | DATAS |
|--|----------------------------|
| ETAPA 1 | |
| Inscrição e entrega da documentação | 05/09/17 a 03/10/17 |
| Homologação das Inscrições | 05/10/17 |
| Recurso da homologação das inscrições | 05 a 06/10/17 |
| Resultado final do recurso da homologação das inscrições | 09/10/17 |
| ETAPA 2 | |
| Período de solicitação de dispensa do exame de proficiência (na Fale) | 04 a 05/10/2017 |
| Publicação de resultado de dispensa do exame de proficiência | 09/10/2017 |
| Prova de proficiência de línguas | 10/10/17 |
| Resultado preliminar da prova de proficiência de línguas | 17/10/17 |
| Recurso da prova de proficiência de línguas | 18 a 20/10/17 |
| Resultado final do recurso da prova de proficiência de línguas | 30/10/17 |
| ETAPA 3 | |
| Prova Escrita de Conhecimentos Específicos | 17/10/17 |
| Resultado preliminar da prova de conhecimentos específicos | 18/10/17 |
| Divulgação dos itens do Padrão de Resposta da prova | 18/10/17 |
| Período de recurso do resultado da prova de conhecimentos específicos | 19 a 23/10/17 |
| Resultado final do recurso da prova de conhecimentos específicos | 24/10/17 |
| ETAPA 4 | |
| Resultado preliminar da avaliação do currículo | 25/10/17 |
| Resultado preliminar da avaliação do projeto de pesquisa | 25/10/17 |
| Resultado preliminar da avaliação do histórico escolar de graduação | 25/10/17 |
| Período de recurso das avaliações do projeto de pesquisa, currículo e histórico escolar. | 26 a 30/10/17 |
| Resultado final do recurso das avaliações do projeto de pesquisa, currículo e histórico escolar. | 31/10/17 |
| RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO | 3/11/2017 |
| Matrícula do Programa de Pós-Graduação em Geografia | 05 a 09/03/2018 |
| Início das aulas | 13/03/2018 |

E. DO PROCESSO SELETIVO

As provas serão realizadas no Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente (Quadro 2) na sala 104. O processo de seleção compreende:

| ETAPAS | I. PROVA DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA | II. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | III. ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA | IV. ANÁLISE DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR |
|----------------|--|---|---|---|
| Caráter | Classificatório | Eliminatório | Eliminatório | Classificatório |
| Peso | 2 | 4 | 2 | 2 |

OBSERVAÇÃO:

A nota final do candidato será a média ponderada dos itens I, II, III e IV.

Nas etapas eliminatórias será considerada nota mínima 7,0 (sete).

A reprovação do candidato em uma das etapas eliminatórias impedirá que este seja avaliado nas demais etapas desse processo seletivo sendo, portanto, reprovado.

Será considerado aprovado e classificado no processo seletivo o candidato que alcançar o mínimo de média 7,0 (sete).

F. PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

| LINHA DE PESQUISA | TEMAS | REFERÊNCIABIBLIOGRÁFICA MÍNIMA |
|--|---|--|
| Dinâmica Socioambiental e Geoprocessamento | <ul style="list-style-type: none"> As correntes do pensamento geográfico Domínios morfoclimáticos Geografia, meio ambiente e tecnologias. Dinâmica da Paisagem A sociedade na Geografia Física | <p>AB’SABER, Aziz. Os domínios da natureza no Brasil: potencialidades paisagísticas. São Paulo: Ateliê Editorial, 2003.</p> <p>SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova: Da crítica da Geografia a Geografia Crítica. São Paulo: Edusp, 2002.</p> <p>CASTRO, Iná Eliasde; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.</p> <p>XAVIER-DA-SILVA, Jorge. Geoprocessamento para análise ambiental. Rio de Janeiro: Jorge Xavier da Silva, 2001. Disponível em http://www.viconsaga.com.br/lageop/index.php</p> <p>LANG, Stefan; BLASCHKE, Thomas. Análise da paisagem com SIG. São Paulo: Oficina de Textos, 2009.</p> <p>MONTEIRO, C. A. de F. Geossistema: a história de uma procura. São Paulo: Contexto, 2001</p> <p>BERTRAND, C. BERTRAND, G. Uma geografia transversal e de travessias: o meio ambiente através de territórios e das temporalidades. Maringá: Ed. Massoni, 2007</p> |
| Organização Socioespacial e Dinâmicas Territoriais | <ul style="list-style-type: none"> As correntes do pensamento geográfico Região e território Produção geográfica brasileira: | <p>BECKER, Bertha K. <i>et. al.</i> (Orgs.) Geografia e meio ambiente no Brasil. São Paulo: Hucitec, Rio de Janeiro: Comissão Nacional da UGI, 1995.</p> <p>CASTRO, Iná Eliasde; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. Geografia: Conceitos e</p> |

| | | |
|--|---|--|
| | <p>o neopositivismo e a geografia crítica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Espaço como categoria de análise da Geografia • A natureza na Geografia Humana | <p>Temas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.</p> <p>CHRISTOFOLETTI, A. (org.) Perspectivas da Geografia. São Paulo: Difel, 1982.</p> <p>SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova: Da crítica da Geografia à Geografia Crítica. São Paulo: Edusp, 2002.</p> <p>CAPEL, Horácio. Filosofia y historiaen La geografia contemporânea. Barcelona: Barcanova, 1983</p> <p>ANDRADE, Manuel Correia de. Geografia: ciência da sociedade. 2 ed. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2008.</p> <p>SODRÉ, Nelson Werneck. Introdução à Geografia: geografia e ideologia. 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1986.</p> |
|--|---|--|

G. CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE LATTES E HISTÓRICO ESCOLAR

A nota desta etapa consiste na média aritmética da nota obtida do *Curriculum vitae* e do histórico escolar.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

Será considerado o coeficiente de rendimento acadêmico e/ou escolar da graduação.

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DE CURRÍCULUM VITAE LATTES

A análise de currículo será realizada pela comissão de seleção do Programa de Mestrado em Geografia. Serão avaliados somente os itens constantes no quadro dos critérios de pontuação. O currículo deve ser entregue impresso de acordo com as datas indicadas neste edital e também estar disponível na Plataforma Lattes/CNPq. O currículo de maior pontuação em cada item receberá nota máxima (10) e, aos demais, nota proporcional a esta.

O currículo será analisado seguindo os critérios de pontuação:

| ATIVIDADES | PONTO/ATIVIDADE | PONTUAÇÃO |
|---|-----------------|-----------|
| Participação em grupos de pesquisa (certificados por instituições oficiais) (máximo 1) | 0,5 | |
| Participação como Bolsista de Iniciação Científica e como Estudante Colaborador de Iniciação Científica (por ano de participação, máximo de 2 anos) | 3,0 | |
| Participação como Bolsista de Iniciação à Docência e como Estudante Colaborador de Iniciação à Docência e outras atividades relacionadas ao ensino-coordenação pedagógica ou coordenação de área-(por ano de participação, máximo de 2 anos). | 2,0 | |
| Artigos científicos publicados em periódicos indexados de circulação internacional | 2,0 | |
| Artigos científicos publicados em periódicos indexados de circulação nacional | 1,0 | |
| Artigos científicos publicados em periódicos indexados de circulação local | 0,5 | |
| Artigos científicos aceitos para publicação em periódicos indexados de circulação internacional | 1,0 | |
| Artigos científicos aceitos para publicação em periódicos indexados de circulação nacional | 0,5 | |
| Artigos científicos aceitos para publicação em periódicos indexados de circulação local | 0,2 | |

| | | |
|--|-----|--|
| Trabalho completo apresentado e/ou publicado, em anais de eventos científicos de âmbito internacional e nacional (máximo 5) | 0,8 | |
| Trabalho completo apresentado e/ou publicado, em anais de eventos científicos de âmbito regional e local (máximo 5). | 0,7 | |
| Trabalho apresentado e/ou publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de âmbito internacional e nacional (máximo 5) | 0,5 | |
| Trabalho apresentado e/ou publicado, em forma de resumo, em anais de eventos científicos de âmbito regional e local (máximo 5) | 0,4 | |
| Participação em eventos científicos de âmbito internacional e nacional (máximo 5) | 0,3 | |
| Participação em eventos científicos de âmbito regional e local (máximo 5) | 0,2 | |
| Participação em Projetos de Extensão (máximo 1 e participação de até 2 anos) | 0,2 | |
| Organização e/ou autoria própria de Livro (máximo 1) | 0,7 | |
| Autoria de Capítulo de Livro (máximo 1) | 0,5 | |
| Atuação profissional como docente de nível superior (máximo de 2 anos) | 0,8 | |
| Atuação profissional como docente de nível fundamental e médio (máximo de 2 anos) | 0,5 | |
| Atuação profissional como pesquisador (técnico/científico) (máximo de 2 anos) | 0,8 | |
| Monitoria acadêmica (por semestre, no máximo de 4) | 0,1 | |
| Outros cursos de Pós-graduação (<i>Lato Sensu e Stricto Sensu</i>) (máximo 1) | 0,2 | |
| Participação em minicurso como docente (máximo de 4) | 0,2 | |
| Participação em minicurso como discente (máximo de 4) | 0,1 | |
| Participação em palestra/mesa redonda como docente (máximo de 4) | 0,2 | |
| Participação em palestra/mesa redonda como discente (máximo de 4) | 0,1 | |
| Participação em Organização de eventos acadêmico-científicos (máximo de 4) | 0,2 | |
| | -- | |

H. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS.

A prova será avaliada observando os critérios de demonstração de domínio dos conteúdos da ciência geográfica solicitados nas questões da avaliação, capacidade de argumentação e articulação de ideias, clareza e correção de estilo e redação, abaixo dispostos seus pesos.

| Crítérios | Peso | Comentário | Nota |
|---|-------------|-------------------|-------------|
| Clareza e correção de estilo e redação. | 2,0 | | |
| Demonstração de domínio dos conteúdos da ciência geográfica solicitados nas questões da avaliação | 4,0 | | |
| Capacidade de argumentação e articulação de ideias. | 4,0 | | |

I. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

O projeto de dissertação será avaliado conforme a clareza da redação e a articulação entre os objetivos, a revisão bibliográfica e a metodologia; apresentando o limite mínimo de 10 e máximo de 20 páginas. Deverá explicitar a coerência com uma das linhas de pesquisa do PPGG, a ser escolhida pelo candidato, conforme item C (Descrição das Linhas de Pesquisa) deste anexo, **sem apresentar indicação prévia de orientador.**

O projeto deverá contemplar os seguintes itens:

Capa identificada com CPF e Título;
Resumo;
Introdução;
Justificativa;
Objetivos (Geral e Específicos);
Revisão da literatura;
Material e métodos;
Cronograma de Execução;
Orçamento (quando necessário);
Referências bibliográficas, conforme as normas da ABNT.

O projeto será avaliado seguindo os seguintes critérios e pontuações:

| Crítérios | Pontuações |
|---|-------------------|
| Importância do estudo e contribuição para a área da Geografia | 1,0 |
| Pertinência da proposta à linha de pesquisa | 0,5 |
| Estrutura lógica no desenvolvimento do texto e ortografia | 1,0 |
| TÍTULO e RESUMO | 0,5 |
| INTRODUÇÃO | 0,5 |
| JUSTIFICATIVA | 1,0 |
| OBJETIVOS | 0,5 |
| REVISÃO DE LITERATURA | 2,0 |
| MATERIAL E MÉTODOS | 2,0 |
| CRONOGRAMA | 0,5 |
| REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 0,5 |
| TOTAL | 10,0 |

J. FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRÊNCIA DAS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS

À Banca Examinadora,

Eu, _____,
portador (a) do CPF _____, Nº de Identidade _____,
expedido por _____ residente _____

_____ no município _____ do Estado de _____, candidato (a) no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Geografia (nível mestrado) declaro-me (afrodescendente ou indígena ou pessoa com deficiência ou servidor da UFAL) _____ e apto por concorrer às vagas do sistema de cotas deste Programa.

Sem mais,

Data:

Assinatura

K. CONTATOS DO PROGRAMA

Coordenadora: Prof^ª. Dr^ª. Silvana Quintella Cavalcanti Calheiros

Coordenador-Adjunto: Prof. Dr. Paulo Rogério de Freitas Silva

ENDEREÇO: Instituto de Geografia, Desenvolvimento e Meio Ambiente, localizado na Universidade Federal de Alagoas-UFAL, Av. Lourival Melo Mota, s/n, Campus A. C. Simões, Cidade Universitária, Maceió-AL, CEP 57.072-900.

Telefones: (82) 3214-1445/1441/1444

Home Page: www.igdema.ufal.br

E-mail: ppgg@igdema.ufal.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Coordenadoria de Pós-Graduação
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
Anexo 1
PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MESTRADO EM GEOGRAFIA

Foto
3x4

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo (sem abreviações):

Sexo: () F () M

Data de nascimento:

____/____/19____

RG:

Órgão Expedidor:

CPF:

____-____

Título de Eleitor:

Certificado Militar:

Local de nascimento:

UF:

Nacionalidade:

Número do passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (se estrangeiro):

Endereço residencial:

CEP:

____-____

Cidade:

UF:

Telefone residencial: ()

Celular: ()

Endereço eletrônico (e-mail):

2. PROCESSO SELETIVO

Linha de pesquisa (assinalar apenas uma)

() Dinâmica Socioambiental e Geoprocessamento

() Organização Socioespacial e Dinâmicas Territoriais

Título do projeto de pesquisa do candidato:

Opção de idioma para prova de proficiência em língua estrangeira: () Inglês () Espanhol () Francês

Solicitará dispensa da proficiência em língua estrangeira? () Sim () Não

Cotista () Sim () Não

3. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de graduação

Data de conclusão: ____/____/____

Instituição

Cidade:

UF:

País:

Curso de pós-graduação (se houver):

Data de conclusão: ____/____/____

() *stricto sensu*

() *lato sensu*

Instituição:

Cidade:

UF:

País:

4. ATIVIDADE PROFISSIONAL

Possui vínculo empregatício? () Sim () Não

Cargo/função:

Instituição/empresa:

Regime de trabalho:

Cidade:

UF:

Telefone: ()

5. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro estar ciente das normas que regem o processo seletivo *stricto sensu* do PPGG da UFAL e que estou de acordo com o Edital.

(Local) _____, ____/____/____. Assinatura: _____